

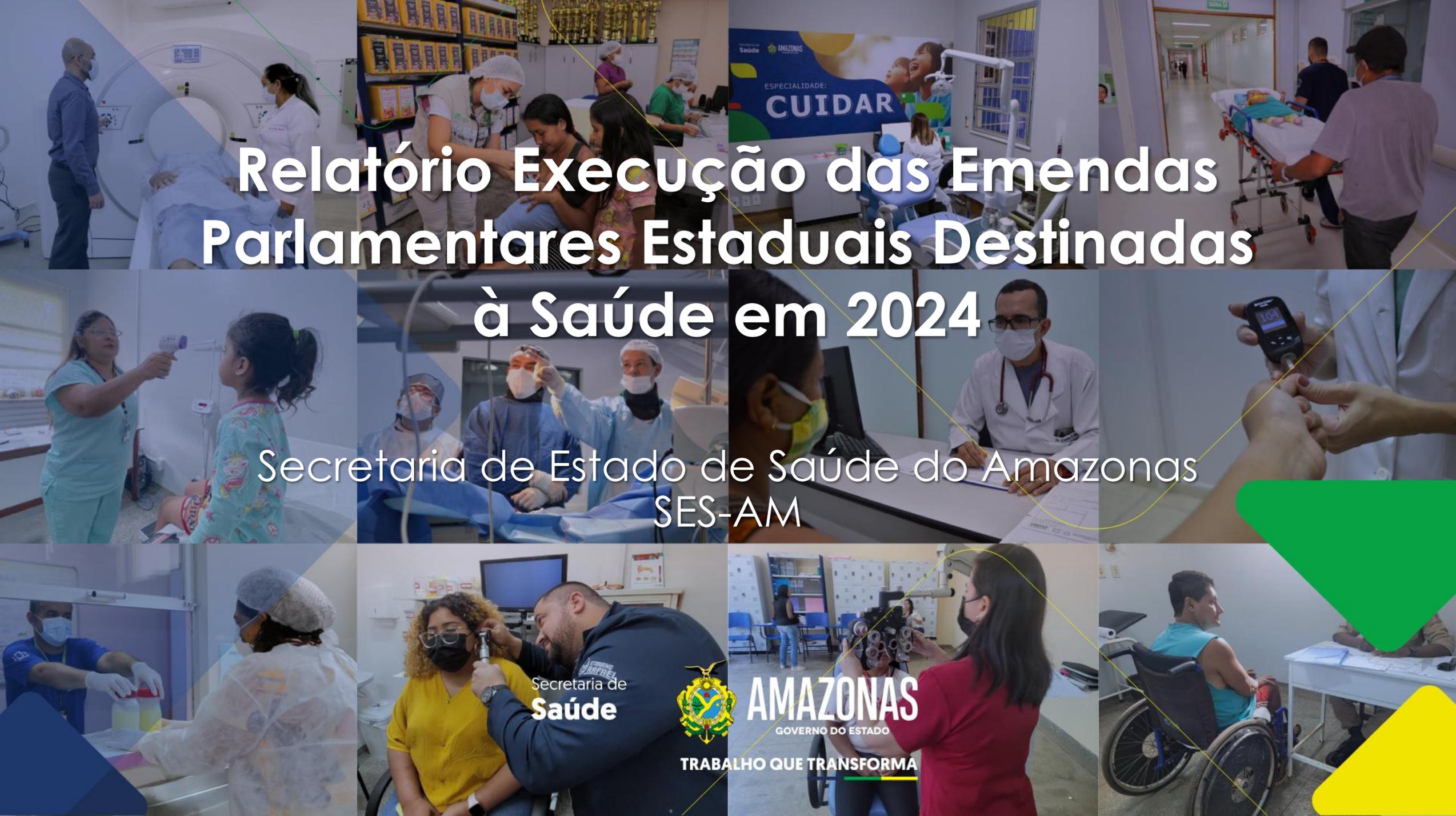


**AMAZONAS**

GOVERNO DO ESTADO

# RAG 2024

# ANEXO I



# Relatório Execução das Emendas Parlamentares Estaduais Destinadas à Saúde em 2024

Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas  
SES-AM

Secretaria de  
**Saúde**



**AMAZONAS**

GOVERNO DO ESTADO

TRABALHO QUE TRANSFORMA

# EMENDAS PARLAMENTARES ESTADUAIS AUTORIZADAS DESTINADAS À SAÚDE - 2024

TIPO DE EMENDA	GESTÃO ESTADUAL		FUNDO A FUNDO		TOTAL GERAL	
	QTDE	VALOR	QTDE	VALOR	QTDE	VALOR
INDIVIDUAL	116	45.654.589,91	157	112.245.008,31	273	157.899.598,22
BANCADA	27	14.892.330,30	49	29.720.359,37	76	44.612.689,67
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>143</b>	<b>60.546.920,21</b>	<b>206</b>	<b>141.965.367,68</b>	<b>349</b>	<b>202.512.287,89</b>

Fonte: DEPLAN/SES-AM/SIGO/SEFAZ-AM

Secretaria de  
**Saúde**



**AMAZONAS**  
GOVERNO DO ESTADO

TRABALHO QUE TRANSFORMA

# EMENDAS PARLAMENTARES ESTADUAIS AUTORIZADAS POR TIPO DE DESPESA - 2024

TIPO DE EMENDA	BANCADA		INDIVIDUAL		TOTAL GERAL	
	QTDE	VALOR	QTDE	VALOR	QTDE	VALOR
CUSTEIO	63	42.028.651,24	223	144.875.478,02	286	186.904.129,26
INVESTIMENTO	13	2.584.038,43	50	13.024.120,20	63	15.608.158,63
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>76</b>	<b>44.612.689,67</b>	<b>273</b>	<b>157.899.598,22</b>	<b>349</b>	<b>202.512.287,89</b>

Fonte: DEPLAN/SES-AM/SIGO/SEFAZ-AM

Secretaria de  
**Saúde**

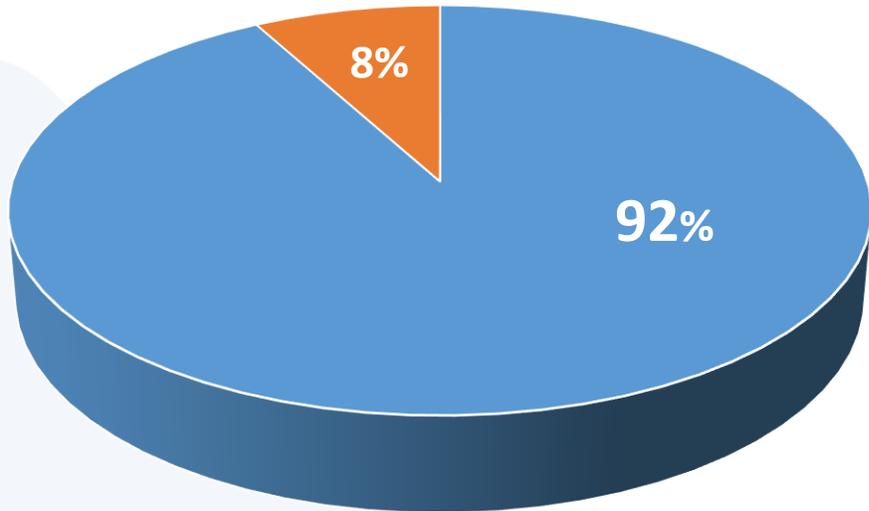


**AMAZONAS**  
GOVERNO DO ESTADO

TRABALHO QUE TRANSFORMA

# Emendas Estaduais – 2024

## Custeio/Investimento



■ CUSTEIO

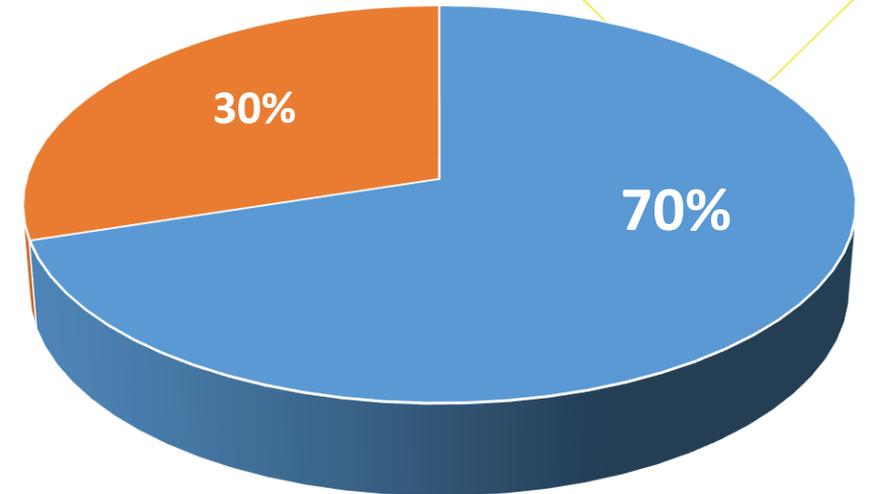
R\$ 186.904.129,26

■ INVESTIMENTO

R\$ 15.608.158,63

349  
EP AUTORIZADAS  
R\$ 202.512.287,89

## Fundo a Fundo/Gestão Estadual



■ TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO

R\$ 141.965.367,68

■ GESTÃO ESTADUAL

R\$ 60.546.920,21

Secretaria de  
**Saúde**



**AMAZONAS**  
GOVERNO DO ESTADO

TRABALHO QUE TRANSFORMA

# EXECUÇÃO FINANCEIRA DAS EMENDAS PARLAMENTARES ESTADUAIS - 2024

TIPO DE EMENDA	AUTORIZADO	EMPENHADO	PAGO	% DE EXECUÇÃO
INDIVIDUAL	157.899.598,22	156.217.448,69	144.475.524,66	91%
BANCADA	44.612.689,67	44.207.033,24	39.723.912,34	89%
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>202.512.287,89</b>	<b>200.424.481,93</b>	<b>184.199.437,00</b>	<b>91%</b>

Fonte: DEPLAN/SES-AM/SIGO/SEFAZ-AM

Nota: O percentual de execução é referente à despesa PAGA em relação ao AUTORIZADO.

Secretaria de  
**Saúde**

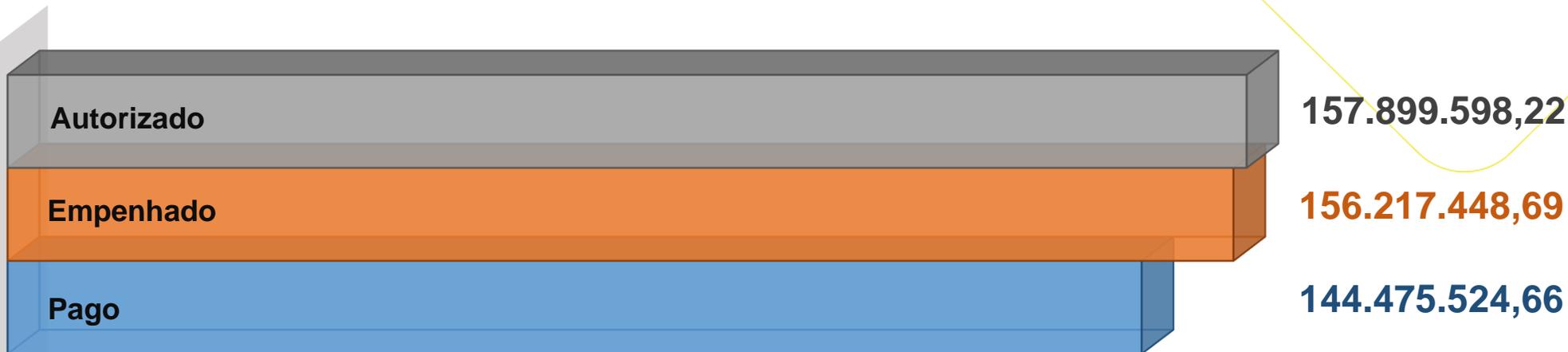


**AMAZONAS**  
GOVERNO DO ESTADO

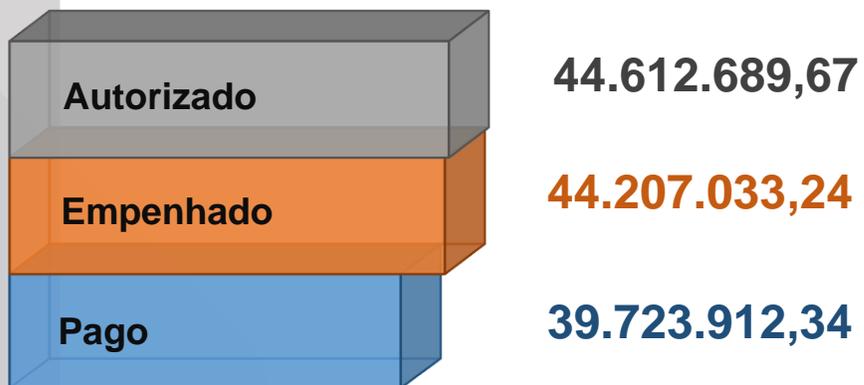
TRABALHO QUE TRANSFORMA

# EXECUÇÃO FINANCEIRA DAS EMENDAS PARLAMENTARES ESTADUAIS - 2024

INDIVIDUAL



BANCADA



Secretaria de  
**Saúde**



**AMAZONAS**  
GOVERNO DO ESTADO

TRABALHO QUE TRANSFORMA

# EXECUÇÃO FINANCEIRA DAS EMENDAS PARLAMENTARES ESTADUAIS POR UG - 2024

UG	AUTORIZADO	EMPENHADO	PAGO
Central de Medicamentos do Amazonas – CEMA	7.813.893,53	7.800.749,08	4.797.985,20
Fundo Estadual de Saúde	141.965.367,68	141.965.367,68	136.360.724,56
Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas	3.223.066,14	2.967.724,56	675.374,47
Fundação Hospital "Adriano Jorge"	2.819.722,67	2.812.738,36	2.741.989,74
Fundação Hospital do Coração "Francisca Mendes"	450.000,00	449.794,98	225.881,50
Fundação Hospitalar de Dermatologia Tropical e Venereologia "Alfredo da Matta"	800.000,00	328.079,08	-
Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas	300.000,00	278.555,30	132.716,32
Hospital e Pronto Socorro 28 De Agosto	1.750.000,00	1.210.864,63	1.106.929,62
Hospital e Pronto Socorro da Criança - Zona Leste	400.000,00	399.242,25	399.242,25
Hospital e Pronto Socorro da Criança - Zona Oeste	1.742.133,93	1.741.119,72	1.741.119,72
Hospital e Pronto Socorro da Criança Zona Sul	3.703.223,00	3.703.107,08	3.703.107,08
Hospital e Pronto Socorro Dr. Aristóteles Platão Bezerra de Araújo	300.000,00	299.786,51	91.381,33
Hospital e Pronto Socorro dr. João Lúcio Pereira Machado	1.662.000,00	1.661.960,22	591.521,32
Hospital Infantil Dr. Fajardo	250.000,00	249.826,66	249.826,66
Instituto da Mulher Dona Lindu	2.480.000,00	2.479.094,57	2.199.999,57
Instituto de Saúde da Criança do Amazonas	250.000,00	249.999,78	225.364,28
Maternidade Azilda Marreiro	310.000,00	309.999,25	112.827,73
Maternidade Balbina Mestrinho	750.000,00	749.990,50	749.990,50
Maternidade de Referência da Zona Leste de Manaus - Ana Braga	1.057.866,06	1.057.849,79	1.057.849,79
Maternidade Dona Nazira Daou	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Policlínica Antonio Aleixo	66.411,00	66.411,00	66.411,00
Policlínica Codajas	730.000,00	729.749,68	632.065,36
Policlínica Governador Gilberto Mestrinho	100.000,00	99.524,46	-
Policlínica Zeno Lanzine	50.000,00	49.998,09	49.998,09
Secretária de Estado de Saúde	25.949.761,66	25.176.767,43	22.804.802,78
Serviço de Ponto Atendimento da Alvorada	2.513.110,10	2.511.995,62	2.492.195,62
Serviço de Ponto Atendimento Joventina Dias	100.000,00	99.999,96	99.999,96
Serviço de Pronto Atendimento da Zona Sul	100.000,00	99.620,26	42.557,12
Serviço de Pronto Atendimento do Sao Raimundo	50.000,00	49.999,97	23.009,97
Serviço de Pronto Atendimento e Policlínica Danilo Corrêa	717.866,06	716.702,46	716.702,46
Serviço de Pronto Atendimento e Policlínica Dr José De Jesus Lins de Albuquerque	57.866,06	57.863,00	57.863,00
	<b>202.512.287,89</b>	<b>200.424.481,93</b>	<b>184.199.437,00</b>

Fonte: DEPLAN/SES-AM/SIGO/SEFAZ-AM

Secretaria de  
Saúde



**AMAZONAS**  
GOVERNO DO ESTADO

TRABALHO QUE TRANSFORMA



**AMAZONAS**

GOVERNO DO ESTADO

# RAG 2024

# ANEXO II



**AMAZONAS**

GOVERNO DO ESTADO

# RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DA PORTARIA 1.812/2020

AMAZONAS 2024

<http://www.saude.am.gov.br/>  
[facebook.com/saudeam](https://facebook.com/saudeam)  
[instagram.com/saudeam](https://instagram.com/saudeam)

Fone: (92) 3643-6388  
Avenida André Araújo, 701 - Aleixo,  
Manaus – AM  
CEP: 69060-000

Secretaria de  
**Saúde**

## 1. Apresentação da Portaria GM/MS 1.812/2020

A Portaria GM/MS nº 1.812/2020, institui incentivo financeiro de custeio, aos Estados e ao Distrito Federal, para o aprimoramento das ações de gestão, planejamento e regionalização da saúde, visando à organização e à governança da Rede de Atenção à Saúde (RAS), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

O incentivo financeiro de que trata esta Portaria terá o valor de até:

I - R\$ 450 mil para Estados com até 200 municípios;

II - R\$ 800 mil para Estados com mais de 200 municípios.

O incentivo financeiro será transferido, na modalidade fundo a fundo, em parcela única, após a publicação da portaria de homologação do projeto. Apenas fará jus ao incentivo financeiro o Estado que apresentar projeto homologado pelo Ministério da Saúde, com os seguintes requisitos:

- O valor não seja superior ao previsto nos itens I e II acima;
- Tenha como objetivo o custeio de ações de gestão, planejamento e regionalização da saúde, visando à organização e à governança da RAS;
- Contenha especificação do escopo, das ações e atividades a serem realizadas, dos resultados esperados e do cronograma de execução, cujo prazo não seja superior a 18 meses;
- Contenha a indicação dos produtos (entregas), das metas e dos indicadores, para fins de monitoramento e avaliação do projeto, a serem posteriormente contemplados no Relatório Anual de Gestão;
- Preveja a participação das Superintendências Estaduais do Ministério da Saúde na execução do projeto;
- A macrorregião, quando indicada no projeto, deverá estar em consonância com o disposto no art. 3º da Resolução CIT nº 37, de 22 de março de 2018;
- Contenha matriz de riscos da execução do projeto, com a indicação dos riscos identificados e das medidas de tratamento propostas; e
- Quando envolver a realização de atividades por municípios, seja acompanhado de declaração assinada pela presidência do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde (COSEMS), indicando ciência e concordância com a execução do projeto.

## 2. Introdução

O Estado do Amazonas fez adesão à Portaria nº 1.812 em 2020, que institui incentivo financeiro aos Estados e ao DF, para as ações de gestão, planejamento e regionalização da saúde. O Amazonas apresentou projeto que foi homologado pelo Ministério da Saúde, cuja a execução se deu no período de 2020 a 2024.

Os objetos do projeto foram:

- A. Fortalecer a gestão da SES/AM em sua capacidade para as ações e serviços de saúde, no âmbito das regiões e macrorregiões de saúde, e no aprimoramento dos processos de planejamento, monitoramento e avaliação do SUS;
- B. Realizar ações para a efetivação do planejamento nas regiões e macrorregiões de saúde com vistas à organização das RAS temáticas priorizadas pela CIB/AM;
- C. Aprimorar o sistema de governança das redes e regionais de saúde, para a melhoria da atenção às necessidades em saúde da população e para o enfrentamento de emergências em saúde pública;
- D. Definir os territórios sanitários e o seu planejamento integrado estabelecendo um sistema de governança único para as redes;
- E. Fomentar processos de educação em saúde, seja na lógica da educação continuada, seja na lógica da educação permanente, para aprimorar os processos de gestão e atenção na lógica das redes regionais de saúde.

O projeto passou por diversas etapas, visando atingir as 16 metas que foram programadas, visando atingir os objetivos do projeto.

## 3. Execução das Metas do Projeto

A seguir é apresentado a execução das propostas para as ações de Gestão, Planejamento e Regionalização do Amazonas com o desempenho das metas concluídas e não realizadas.



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

## DETALHAMENTO DA EXECUÇÃO DAS METAS

METAS CONCLUÍDAS		
Nº DA META	DESCRIÇÃO DA META	RESULTADOS/PRODUTOS
Meta 01	100% dos membros do GT capacitados no curso de planejamento e gestão das RAS	Realizado capacitação para as coordenações estaduais das redes e membros do GCE/GEE, com o apoio metodológico do Ministério da Saúde.
Meta 06	Realização de cursos e/ou oficinas para a implementação das RAS em 3 regiões e 1 macrorregião de saúde conforme programação	Promovida oficinas regionais, com foco na MRS Central, com as coordenações estaduais das RAS, a partir das discussões e produtos do PRI e planos das redes já existentes, fluxos de referência regional definidos, dando seguimento ao processo de capacitação das coordenações estaduais e GEE.
Meta 08	Realização de curso e ou oficinas para capacitação do público alvo para implementação das RAS nas regiões e macrorregiões de saúde	Realizada capacitação, através das oficinas.
Meta 10	Seminário para avaliação do projeto	Seminário realizado pela SES-AM em parceria com
Meta 11	Implantação e funcionamento das câmaras técnicas da CIB de apoio para CIR	Capacitado os membros da Câmara Técnica e construído fluxo para apoio da CIR.
Meta 12	Fortalecer os espaços das instâncias de planejamento e governança das redes de atenção através dos grupos instituídos para este fim	Retomada das Comissões Intergestores Regionais - CIR
Meta 13	Construção do plano de ação para elaboração da ASIS (análise da situação de saúde)	Plano de Ação construído para elaboração da ASIS
Meta 14	Definição das prioridades sanitárias para a MRS, a partir da análise da situação de saúde	Prioridades sanitárias definidas por macrorregião de saúde, com base na ASIS
meta 15	Proposta de parametrização e programação dos componentes da RAS para as prioridades sanitárias pactuadas na MRS participante do projeto	Contituído um grupo de trabalho no qual foram apresentados os dados coletados (Fase quanti e quali)



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

## METAS NÃO REALIZADAS

Nº DA META	DESCRIÇÃO DA META	JUSTIFICATIVA
Meta 02	Definir nova configuração regional da saúde no Amazonas, estabelecendo novo desenho sanitário, juntos aos municípios, envolvendo 100% das macrorregiões e regiões de Saúde do Estado do Amazonas	Iniciada a estratégia de implementação da meta, porém não foi concluída. Essa meta foi reprogramada para 2025 com possibilidade de execução pós-projeto.
Meta 03	Apresentar e aprovar na CIB a proposta do novo desenho resultante das discussões regionais/macrorregionais	
Meta 04	01 macrorregião de saúde com 01 plano macrorregional para a organização das RAS elaborado	
Meta 05	01 Plano Macrorregional pactuado e aprovado nos fóruns competentes	Iniciada a estratégia de implementação das metas, porém não foi concluída. Essa meta foi reprogramada para 2025 com possibilidade de execução pós-projeto.
Meta 07	Elaboração do documento contendo o plano regional e macrorregional de saúde para a organização das RAS	
Meta 09	Implantar Comitê Executivo de Governança da RAS, em 01 Macrorregional, de natureza técnica e operacional vinculado a CIB de caráter interinstitucional.	Iniciada a estratégia de implementação da meta, porém não foi concluída. A indicação dos representantes para compor o referido comitê está sendo rediscutido na Coordenação do Planejamento Regional Integrado. Essa meta foi reprogramada para 2025/2026 com possibilidade de execução pós projeto.
Meta 16	Elaboração da Programação Pactuada Integrada (PPI) ou PGASS	Meta foi descontinuada.



## OFICINAS REALIZADAS PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO

Oficina	Data	Modalidade	Público-Alvo	Número de participantes
1	21/12/2022	Presencial	Grupo Estratégico e GCE	14
2	25 e 26/01/2023	Presencial	GTM Central e GTM Leste	75
3	30/03/2023	Remoto	GTM Central e GTM Leste	25
4	20/04/2023	Remoto	GTM Central	27
5	27/04/2023	Remoto	Grupo Estratégico	21
6	19/05/2023	Remoto	GTM Central	31
7	26/05/2023	Remoto	GTM Leste	19
8	25/05/2023	Presencial	Grupo Estratégico	20
9	15 e 16/06/2023	Presencial	GTM Central e GTM Leste	73
10	22/06/2023	Remoto	Grupo Estratégico, GTM Central e GTM Leste	77
11	13/07/2023	Remoto	Grupo Estratégico, GTM Central e GTM Leste	29
12	20/07/2023	Remoto	Grupo Estratégico, GTM Central e GTM Leste	15
13	03/08/2023	Remoto	Grupo Estratégico, GTM Central e GTM Leste	33
14	09 e 10/10/2023	Presencial	Grupo Estratégico, GTM Central, GTM Leste, GTM Oeste, COSEMS/AM e SES/AM	138
15	11/10/2023	Presencial	Grupo Estratégico	23
16	30/11/2023	Presencial	Grupo Estratégico	27

Nota: GMT = Grupo de Trabalho Macrorregião

#### 4. Execução Financeira do Projeto

A execução total dos recursos provenientes da Portaria nº 1.812/2020 foram realizadas completamente, não havendo saldo a executar. O uso integral dos valores no período de vigência demonstra uma execução eficiente e cumprimento das obrigações financeiras, com total aderência às finalidades previstas.

No conjunto das ações executadas, destacam-se as oficinas de alinhamento conceitual e instrumentalização do Plano Regional Integrado (PRI), que tiveram como objetivo qualificar as equipes técnicas e fortalecer a organização das RAS. Essas oficinas promoveram capacitação, padronização de conceitos e alinhamento metodológico entre os atores envolvidos, resultando em maior coerência técnica e integração nas ações regionais.

Além dos recursos federais da Portaria nº 1.812 no valor de R\$ 450 mil, o Estado aportou complementação financeira no valor de R\$ 191 mil, ampliando a capacidade de execução das

atividades e permitindo maior alcance e qualidade dos resultados obtidos. Essa soma de esforços demonstra o comprometimento da gestão estadual em potencializar as ações planejadas, assegurando que as demandas fossem atendidas.

Os gastos relacionados às oficinas abrangeram despesas com logística (passagens, hospedagem e alimentação) e aquisição de materiais de apoio, garantindo condições adequadas para a participação e desempenho das atividades.

#### QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA

PORTARIA Nº 3.065, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020				
CÓDIGO	SIGLA	PROCESSO SEI	VALOR DO INCENTIVO DE CUSTEIO	PARECER FINAL
13	AM	25009.001252/2020-59	R\$ 450.000,00	Aprovado

Fonte: FES/SES-AM.

#### QUADRO DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO, 2020 A 2024

FONTE	VALOR TRANSFERIDO	VALOR EXECUTADO	% DE EXECUÇÃO
FEDERAL	R\$ 450.000,00	R\$ 450.000,00	100%
ESTADUAL	R\$ 191.006,20	R\$ 191.006,20	100%

Fonte: FES/SES-AM

## 5. Considerações Finais

Conclui-se que a execução foi plenamente satisfatória, executando integralmente os recursos repassados, atingindo todos os objetivos propostos, sem pendências financeiras e com impacto positivo direto na qualificação das equipes e na efetividade das políticas públicas de saúde, fortalecendo o SUS no território de abrangência.

As metas não realizadas foram devidamente justificadas e reprogramadas com possibilidade de execução pós-projeto.